




LEI MUNICIPAL Nº 1.198, DE 08 DE JULHO DE 2021

PUBLICADO
EM DATA 08/07/2021

Rayara L. Sousa da Silva
Chefe de Gabinete
Portaria: 008/2021

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO
LEGISLATIVA PARA A ABERTURA DE
CRÉDITOS ESPECIAL E ADICIONAL NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL DE
CURIONÓPOLIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo de Curionópolis, autorizado a abrir no Orçamento Municipal do Exercício de 2021, Crédito Especial, para inclusão de fontes de recursos, nas unidades Orçamentárias abaixo discriminadas.

Parágrafo Único. Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no Caput, serão provenientes de anulação de dotação e excesso de arrecadação específico do exercício vigente, conforme especificado.

• **OS RECURSOS ABAIXO CORRERÃO ATRAVÉS DE ANULAÇÃO**

0801 Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano

15 482 0025 1009 Implantação do Programa de Habitação Social

4.4.90.51.00 Obras e instalações

10010000 Recurso Ordinário ----- 100.000,00

15610000 Transferência União Royalties Recursos Minerais ----- 100.000,00

15 451 0026 10007 Obras e Serviços de infraestrutura urbana

4.4.90.51.00 Obras e instalações

10010000 Recurso Ordinário ----- 100.000,00

0601 Secretaria Municipal de Educação

12 361 0013 1001 Construção, ampliação e reforma de unidade escolares – Ensino Fundamental

4.4.90.51.00 Obras e instalações

10010000 Recurso Ordinário ----- 100.000,00

12 365 0014 1002 Construção, ampliação e reforma de unidades escolares – Educação Infantil

4.4.90.51.00 Obras e instalações

10010000 Recurso Ordinário ----- 100.000,00

0702 Secretaria Municipal de Saúde

10 302 0034 1003 Construção, ampliação, reforma e equipamentos para unidade de saúde

4.4.90.51.00 Obras e instalações

4.4.90.52.00 Equipamentos e Materiais Permanentes

10010000 Recurso Ordinário ----- 100.000,00



ANULAÇÃO

0801 Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano

04 451 0026 1005 Const. Reforma, Ampl. De Próprios Públicos

4.4.90.51.00- Obras e Instalações

15610000 – Transf. União Royalties Rec. Minerais-----600.000,00

- **OS RECURSOS ABAIXO CORRERÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESPECÍFICO DO EXERCÍCIO VIGENTE.**

0801 Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano

15 482 0025 1009 Implantação do Programa de Habitação Social

4.4.90.51.00 Obras e instalações

19900000 Outras destinações vinculadas de recurso ----- 12.000.000,00

15 451 0026 1007 Obras e Serviços de infraestrutura urbana

4.4.90.51.00 Obras e instalações

19900000 Outras destinações vinculadas de recurso ----- 24.000.000,00

0601 Secretaria Municipal de Educação

12 361 0013 1001 Construção, ampliação e reforma de unidade escolares – Ensino Fundamental

4.4.90.51.00 Obras e instalações

19900000 Outras destinações vinculadas de recurso ----- 14.000.000,00

12 365 0014 1002 Construção, ampliação e reforma de unidades escolares – Educação Infantil

4.4.90.51.00 Obras e instalações

19900000 Outras destinações vinculadas de recurso ----- 8.000.000,00

0702 Secretaria Municipal de Saúde

10 302 0034 1003 Construção, ampliação, reforma e equipamentos para unidade de saúde

4.4.90.51.00 Obras e instalações

19900000 Outras destinações vinculadas de recurso ----- 8.500.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Materiais Permanentes-----500.000,00

Art. 2º. O Poder Executivo fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares em mais 30% (trinta por cento) sobre o total da despesa fixada no orçamento anual para o exercício de 2021 do Município de Curionópolis, utilizando como fonte de recurso o estabelecido no art. 43 da Lei Federal nº4.320/64, bem como transpor, remanejar ou transferir recursos entre ações de um mesmo programa, até o mesmo limite sobre o total da despesa fixada no orçamento anual

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, em 08 de julho de 2021.


MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita Municipal de Curionópolis/PA.